

## **REGULAMENTO DO INOVA - MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E FEIRA DE NEGÓCIOS INOVADORES DA UCEFF PREMIUM CONSULTORIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI**

### **CAPÍTULO I CONSTITUIÇÃO E OBJETIVOS**

**Artigo 1º** - Para os efeitos do presente Regulamento e no âmbito da Mostra de Iniciação Científica e Feira de Negócios Inovadores da UCEFF Premium Consultoria do Centro Universitário FAI serão aceitos trabalhos acadêmicos e científicos resultantes de atividade de pesquisa e/ou de extensão, na forma de pôster/banner, negócios inovadores e/ou artigo, elaborados individual ou coletivamente.

Parágrafo Primeiro: Por pesquisa, compreende-se a atividade que tem por objeto a produção do conhecimento, vinculada a um referencial científico e metodológico.

Parágrafo Segundo: Por extensão, compreende-se a atividade que tem por objeto, principalmente, a aplicação e a divulgação do conhecimento científico entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade externa.

**Artigo 2º** - Os autores de trabalhos submetidos deverão referenciar e incluir créditos em todo conteúdo inserido em sua pesquisa, identificando os autores e as fontes destes materiais, conforme as normas técnicas. A eventual identificação de plágio ou cópia sem as devidas referências resultarão em imediata desclassificação do trabalho submetido.

Parágrafo Único – O Centro Universitário FAI e a Coordenação do Evento se eximem de quaisquer ônus e/ou responsabilidades por eventual plágio ou quaisquer arguições relativas à autoria dos trabalhos submetidos, devendo seus autores responderem, penal e civilmente, pelas irregularidades apresentadas.

## CAPÍTULO II DAS MODALIDADES DE PUBLICAÇÃO

Artigo 3º - A mostra científica e Feira de Negócios Inovadores da UCEFF Premium Consultoria do Centro Universitário FAI de Itapiranga-SC oportuniza a apresentação dos trabalhos desenvolvidos nas seguintes modalidades:

- 1. Pesquisa em sala de aula:** pesquisa realizada em sala de aula, vinculada a alguma disciplina (APS, Projetos Integradores). Os trabalhos fazem parte do cronograma dos professores, e orientados pelos mesmos.
- 2. Trabalho de Conclusão de Curso:** pesquisa realizada no final do curso.
- 3. Pesquisa científica:** pesquisa realizada por professores internos e acadêmicos.
- 4. Iniciação Científica:** iniciação de pesquisa, apresentada por alunos bolsistas, vinculada a um professor pesquisador.

## CAPÍTULO III DAS LINHAS DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS

Artigo 4º - Serão aceitas publicações de artigos com foco nas seguintes áreas:

1. Tecnologia aplicada a Gestão de Empresas;
2. Empreendedorismo e Inovação;
3. Estratégias, conhecimento e pessoas;
4. Finanças e tributos corporativos;
5. Gestão Pública;
6. Gestão de Marketing;
7. Gestão de Produção e Operações;
8. Temas livres e emergentes sobre gestão de empresas;
9. Automação e Robótica;
10. Sites, Sistemas e Aplicativos;
11. Infraestrutura tecnológica;
12. Gestão da Qualidade;
12. Relatos técnicos.

## CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES

Artigo 5º - A inscrição deverá ser realizada a partir do Portal de Inscrições da UCEFF disponível

Em: <https://www.uceff.edu.br/uceff/itapiranga>

Artigo 6º - Para submissão, o acadêmico precisa estar inscrito no evento e acessar a plataforma disponível em <https://www.uceff.edu.br/uceff/itapiranga>.

Parágrafo Primeiro: A submissão deverá ser realizada por um dos autores e não pelo orientador. Todos os coautores (caso houver) devem estar cadastrados na plataforma de eventos da UCEFF. O mesmo que realizar a submissão deverá realizar o pagamento (se houver) referente ao(s) trabalho(s), se este aprovado(s) para apresentação.

Parágrafo Segundo: O autor que realizar a submissão será o responsável do trabalho e terá total responsabilidade pela(s) informação(ões) referente(s) ao(s) autor(es), o(s) e-mail(s) e demais dados que devem ser alimentados no momento do cadastro na Plataforma. É de responsabilidade daquele que realizou a submissão, acompanhar as informações através da plataforma, do e-mail cadastrado e do site da UCEFF.

Parágrafo Terceiro: Os dados alimentados na Plataforma no momento da submissão serão utilizados para a certificação de apresentação e publicação do trabalho no evento. Portanto, é de responsabilidade de quem realizar a submissão incluir devidamente todos os dados dos autores e do orientador como “último” autor (não há espaço específico para orientador na Plataforma). Estes dados serão utilizados para Certificação do evento.

Parágrafo Quarto: A avaliação da submissão será realizada por análise às cegas e, caso haja, será encaminhado e-mail com observações, pendências e status (se aceito, aceito com pendência ou reprovado) para o e-mail cadastrado no momento da submissão do trabalho.

Parágrafo Quinto: Em caso de aprovação do trabalho, o mesmo deverá ser submetido novamente em formato “PDF”, atendendo as devidas observações e correções sugeridas e

com a respectiva identificação do(s) autor(es), mediante o nome, titulação, curso (graduação, pós-graduação) e IES a que está vinculado, e-mail e orientador do trabalho.

Parágrafo Sexto: Os trabalhos na modalidade Pôster, Artigo e Negócios Inovadores/Projetos Tecnológicos deverão seguir as orientações dispostas nas normas de publicação do evento.

Parágrafo Sétimo: A inscrição no evento será efetivada mediante a comprovação do pagamento do boleto emitido no momento da inscrição, caso haja valor de inscrição.

Parágrafo Oitavo: Existem duas modalidades de inscrição, submissão de trabalhos:

- (a) Participante externo
- (b) Participante UCEFF

Parágrafo Nono - As submissões e inscrições de trabalhos deverão seguir as diretrizes previstas nesse regulamento, em conformidade com os respectivos prazos.

Parágrafo Décimo: Não haverá ressarcimento dos valores de inscrição pagos sob nenhuma hipótese.

## **CAPÍTULO V**

### **DA AUTORIA E ORIENTAÇÃO**

Artigo 7º - A submissão de trabalhos por autoria será limitada.

Parágrafo Primeiro: Serão aceitos apenas 5 (cinco) autores(as) e 1 (um) orientador para cada trabalho, total de 6 (seis) pessoas vinculadas a cada trabalho.

Parágrafo Segundo: Serão aceitos no máximo de 5 (cinco) submissões por autor.

Parágrafo Terceiro: Cada trabalho da modalidade artigo de conclusão de curso e iniciação científica deverá, obrigatoriamente, conter um professor orientador que deverá ser cadastrado na plataforma, no momento da submissão, como último autor (não há espaço específico para orientador na Plataforma).

Parágrafo Quarto: O não cumprimento das normas de publicação acarretará a automática desclassificação das submissões excedentes.

Parágrafo Quinto: As apresentações dos trabalhos deverão ocorrer impreterivelmente nas datas, turnos e horários estabelecidos pela Comissão Organizadora do evento.

## **CAPÍTULO VI DOS POSTERS/BANNERS**

Artigo 8º - Para os efeitos do evento, no pôster devem constar: introdução/objetivos, metodologia/método, hipóteses/descrição/análise de dados, resultados/considerações finais e as referências bibliográficas de uma pesquisa científica ou de extensão.

Parágrafo Primeiro: Para submissão é obrigatório apenas a submissão do modelo de banner/pôster conforme modelo anexo nas normas de publicação.

Parágrafo Segundo: Na apresentação oral será permitido a presença de todos os autores do pôster/banner.

Parágrafo Terceiro: O tempo disponível para explanação (incluído o tempo de preparação de material para apresentação) será de no mínimo 5 (cinco) minutos e no máximo 10 (dez) minutos. Discussões, apontamentos e considerações serão realizadas ao final da apresentação, a depender do encaminhamento dado pelos avaliadores..

Parágrafo Quarto: O sistema de apresentação de pôsteres será em forma de banner, consistindo em modalidade de apresentação onde os pôsteres serão impressos e apresentados de forma oral aos participantes, demandando a presença física do autor no dia da apresentação (observa-se que será de responsabilidade dos autores a impressão do pôster).

Parágrafo Único: A formatação do Banner/pôster deverá seguir o modelo disponibilizado nas normas de publicação do evento.

## **CAPÍTULO VII**

### **DOS STANDS – NEGÓCIOS INOVADORES E PROJETOS TECNOLÓGICOS**

Artigo 9º - Para os efeitos do evento, a apresentação dos Stands será realizada em formato de feira, no qual cabe aos autores a organização do espaço.

Parágrafo Primeiro: Para submissão é obrigatório apenas a submissão do Título e Resumo do Trabalho conforme modelo anexo nas normas de publicação.

Parágrafo Segundo: Na apresentação oral será permitido a presença de todos os autores do projeto dos negócios inovadores e Projetos Tecnológicos.

Parágrafo Terceiro: O tempo máximo disponível para explanação (incluído o tempo de preparação de material para apresentação) será de 5 (cinco) a 10 (dez) minutos.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS - APRESENTAÇÃO ORAL**

Artigo 10º - Para os efeitos do evento, os artigos destinados à apresentação Oral devem conter: título, resumo, introdução/objetivos, metodologia/método, hipóteses/descrição/análise de dados, resultados/considerações finais e as referências bibliográficas de uma pesquisa científica ou de extensão.

Parágrafo Primeiro: Para submissão é obrigatório utilização do modelo de artigo em formato word conforme modelo anexo nas normas de publicação.

Parágrafo Segundo: Na apresentação oral será necessário no mínimo a presença de 1 (um) dos autores para que receba a certificação de publicação e apresentação do artigo no evento.

Parágrafo Terceiro: O tempo máximo disponível para explanação (incluído o tempo de preparação de material para apresentação) será de 10 (dez) minutos. Discussões, apontamentos e considerações serão realizadas ao final da sessão ou no intervalo de cada

apresentação, a depender do encaminhamento dado pelos avaliadores e o/a responsável pela sala.

Parágrafo Quarto: O sistema de apresentação de artigos no formato de apresentação oral será em formato de Power Point, demandando a presença física do autor no dia da apresentação

Parágrafo Único: A formatação do Power Point deverá seguir o modelo disponível no site do evento.

## CAPÍTULO IX

### DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS

Artigo 11º - Para os efeitos do evento, os artigos submetidos na categoria de Apresentação de Poster/Banner, serão avaliados por professores qualificados nas áreas de publicação dos trabalhos, seguindo os seguintes critérios:

AVALIAÇÃO DO CONTEÚDO DO POSTER/BANNER (50%)	1	2	3	4	5
1. Introdução (clareza, pertinência e consecução dos objetivos).					
2. Metodologia utilizada (adequação e qualidade de maneira a atingir os objetivos do trabalho).					
3. Resultados (resultados alcançados com a pesquisa demonstram relevância e contribuição científica).					
4. Conclusões: fundamento, coerência e alcance.					
5. Apresentação visual e organização de dados do Banner					
NOTA FINAL DO PÔSTER/BANNER (soma das pontuações de 1 a 5, dividido por 5)					
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL (50%)	Atribuir nota de 1 a 5.				
6. O acadêmico apresentou domínio na apresentação do trabalho					
NOTA FINAL DO ACADÊMICO (ESCRITO + ORAL)					

Artigo 12º - Para os efeitos do evento, os artigos submetidos na categoria de Apresentação de Negócios Inovadores e Apresentação de Projetos Tecnológicos em formato de Stand, serão avaliados por professores e empresários da região, seguindo os seguintes critérios:

AVALIAÇÃO DOS NEGÓCIOS INOVADORES – APRESENTAÇÃO DOS STANDS	
1 - Criatividade na organização do espaço (atribuir nota de 0 a 2)	Nota:
2 - Originalidade do negócio (atribuir nota de 0 a 2)	Nota:
3. Relevância do negócio para a região (atribuir nota de 0 a 3)	Nota:
4. Viabilidade do negócio para ser implantado (atribuir nota de 0 a 3)	Nota:

Nota Final	
<b>AValiação dos projetos tecnológicos – Apresentação dos stands</b>	
1 - Criatividade na organização do espaço (atribuir nota de 0 a 2)	Nota:
2 – Funcionalidade do produto apresentado (atribuir nota de 0 a 3)	Nota:
3. Relevância do projeto na solução de uma demanda (atribuir nota de 0 a 3)	Nota:
4. Domínio de conhecimento e apresentação oral (atribuir nota de 0 a 2)	Nota:
Nota Final	

Artigo 13º - Para os efeitos do evento, os artigos submetidos na categoria de Apresentação Oral dos artigos científicos, serão avaliados em banca avaliadora por professores qualificados nas áreas de publicação dos trabalhos, seguindo os seguintes critérios:

AValiação do artigo apresentado (70%)	1	2	3	4	5	6	7
1. Introdução (clareza, pertinência e consecução dos objetivos).							
2. Qualidade da revisão de literatura (apresenta autores de relevância e fontes de pesquisa como revistas científicas) nacionais e internacional.							
3. Metodologia utilizada (adequação e qualidade de maneira a atingir os objetivos do trabalho).							
4. Resultados (resultados alcançados com a pesquisa demonstram relevância e contribuição científica).							
5. Conclusões: fundamento, coerência e alcance.							
6. O trabalho possui originalidade, interesse científico ou acadêmico.							
NOTA FINAL DO ARTIGO APRESENTADO (soma das pontuações de 1 a 7, dividido por 6)							
AValiação da apresentação oral (30%)	Atribuir nota de 1 a 3.						
7. O acadêmico apresentou domínio na apresentação do trabalho							
NOTA FINAL DO ACADÊMICO (ESCRITO + ORAL)							

Artigo 14º - A avaliação dos trabalhos será realizada seguindo os critérios previamente descritos, por avaliadores qualificados. Posterior a avaliação, as fichas de avaliação individuais serão recolhidas dos avaliadores e a compilação dos dados será feita pelos membros da organização do evento.

Artigo 15º - Após a compilação dos dados das avaliações, serão selecionados os melhores trabalhos para cada categoria:

1. PÔSTERES/BANNERS;
2. STANDS – NEGÓCIOS INOVADORES
3. STANDS - PROJETOS TECNOLÓGICOS;
4. ARTIGOS CIENTÍFICOS - APRESENTAÇÃO ORAL.

Parágrafo único: serão selecionados três trabalhos de cada categoria, classificados em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar.

Artigo 16º - Para a seleção dos melhores trabalhos serão analisados:

1. A média aritmética da soma de todas as avaliações realizadas pelos avaliadores;
2. A confirmação da presença de todos os autores dos trabalhos apresentados em 100% dos dias do evento.

Artigo 17º - Em caso de empate serão considerados os critérios para cada uma das categorias:

- i) Dos pôsteres banners – será vencedor o trabalho que apresentar maior nota média no item 6. O acadêmico apresentou domínio na apresentação do trabalho.
- ii) Dos Stands – Negócios inovadores – será vencedor o trabalho que apresentar maior nota média no item 4 Viabilidade do negócio para ser implantado.
- iii) Dos Stands – Projetos tecnológicos – será vencedor o trabalho que apresentar maior nota média no item 4 - Domínio de conhecimento e apresentação oral;
- iv) Dos Artigos científicos – será vencedor o trabalho que apresentar maior nota média no item 6 - O trabalho possui originalidade, interesse científico ou acadêmico.

Parágrafo único: Caso ainda haja empate após avaliar os critérios acima estabelecidos, será vencedor o trabalho da categoria a que está concorrendo, aqueles em que os autores possuem melhor desempenho acadêmico.

Artigo 18º - A premiação dos trabalhos de cada categoria será feita da seguinte forma:

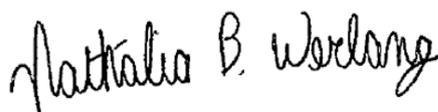
1. PÔSTERES/BANNERS;
  - a. Primeiro lugar – R\$100,00 em dinheiro + publicação na Revista Conexão;
  - b. Segundo lugar – menção honrosa de segundo melhor trabalho + publicação na Revista Conexão;
  - c. Terceiro lugar – menção honrosa de terceiro melhor trabalho + publicação na Revista Conexão.

2. STANDS – NEGÓCIOS INOVADORES;
  - a. Primeiro lugar – R\$150,00 em dinheiro;
  - b. Segundo lugar – menção honrosa de segundo melhor trabalho;
  - c. Terceiro lugar – menção honrosa de terceiro melhor trabalho.
  
3. STANDS – PROJETOS TECNOLÓGICOS;
  - a. Primeiro lugar – R\$150,00 em dinheiro;
  - b. Segundo lugar – menção honrosa de segundo melhor trabalho;
  - c. Terceiro lugar – menção honrosa de terceiro melhor trabalho.
  
4. ARTIGOS CIENTÍFICOS - APRESENTAÇÃO ORAL;
  - a. Primeiro lugar – R\$150,00 em dinheiro + *Fast Track* para publicação na Revista Visão: Gestão Organizacional;
  - b. Segundo lugar – menção honrosa de segundo melhor trabalho + publicação na Revista Conexão;
  - c. Terceiro lugar – menção honrosa de terceiro melhor trabalho + publicação na Revista Conexão.

## CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18 - As situações omissas serão resolvidas em primeira instância pela Coordenação da INOVA e em último grau pela Congregação dos Cursos e Direção da Instituição.

Itapiranga, SC, 01 de novembro de 2018.



Me. Nathalia Berger Werlang  
Coordenadora do INOVA